



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 22, DE 19 DE JULHO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, a alteração da Resolução nº 06, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando o Memorando nº 125/2017 – IF BAIANO/RET/PROPES-GAB, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração da Resolução nº 06, de 26 de março de 2015.

Art. 2º Onde se lê: “Aprovar o Regimento Interno da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal no Semiárido”, Leia-se: “Aprovar o Regimento Interno e autorizar o funcionamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal no Semiárido”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

original assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente